



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 12

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2019

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que cria vaga no cargo especificado e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II - PARECER:

A presente proposição não apresenta irregularidade.

Analisado o projeto de lei complementar, verifica-se que o mesmo visa dar melhor estruturação do quadro de pessoal buscando otimizar o serviço público.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III - CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

Vereador Oday Claudinei da Silva
Relator

Vereador José Messias Jonas
Presidente

Vereador Antônio Carlos de Souza
Secretário